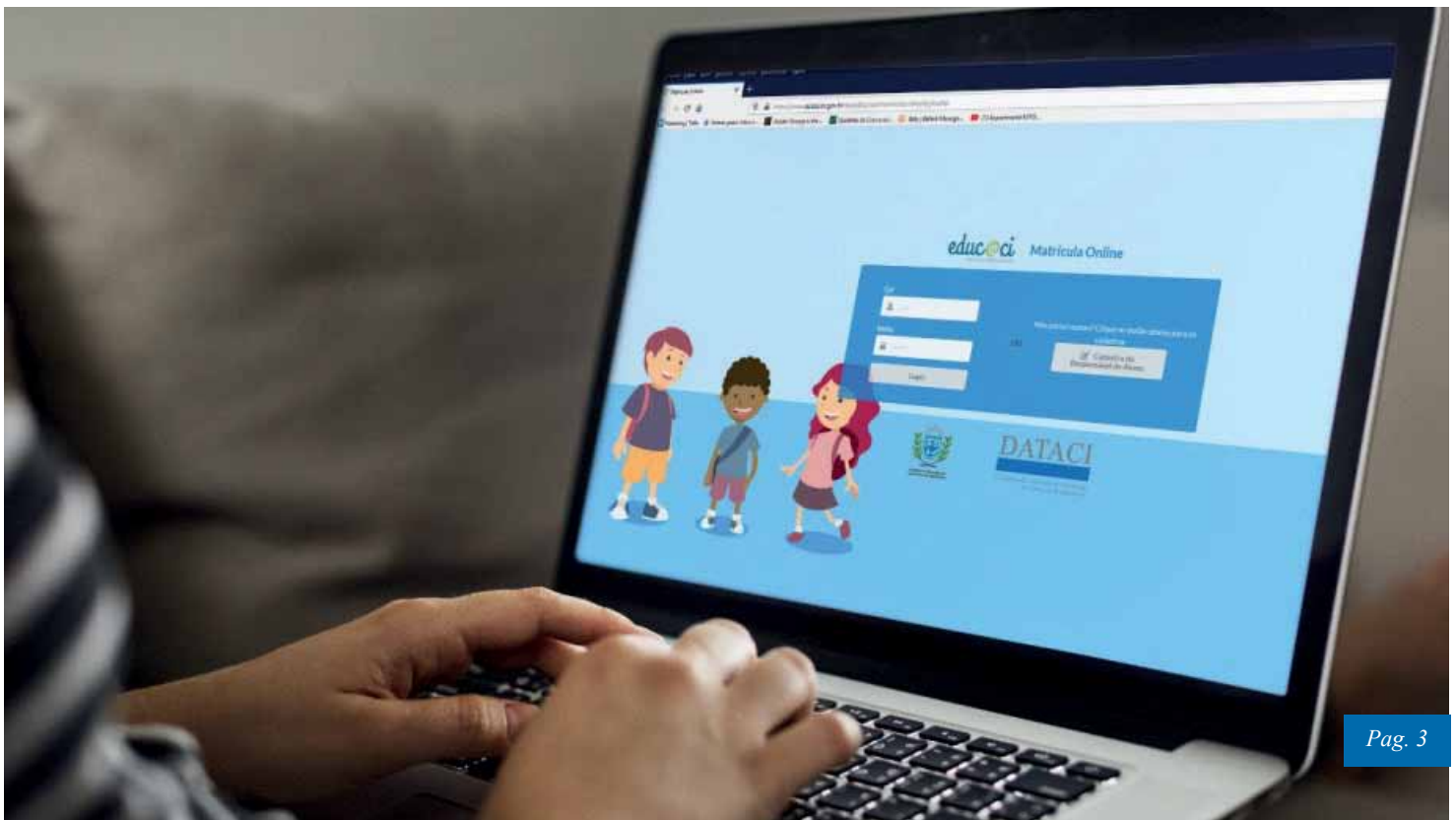




Prazo para solicitar novas matrículas em escolas municipais termina nesta terça (8)



Pag. 3

Pais e responsáveis por estudantes da rede pública estadual ou privada que desejem migrar

para a rede municipal de ensino têm até esta terça-feira (8) para realizar a solicitação on-line.

Segundo a Seme, até o momento, cerca de 1.765 matrículas novas foram solicitadas.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 4

Guardas municipais realizam curso de atualização para manuseio de armas

Apresentação on-line orientará alunos da rede municipal sobre como ingressar no Ifes



Pag. 5



Pag. 5

Carro fumacê em quatro bairros de Cachoeiro nesta semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário de Segurança

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário de
Gestão de Transportes

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prazo para solicitar novas matrículas em escolas municipais termina nesta terça (8)

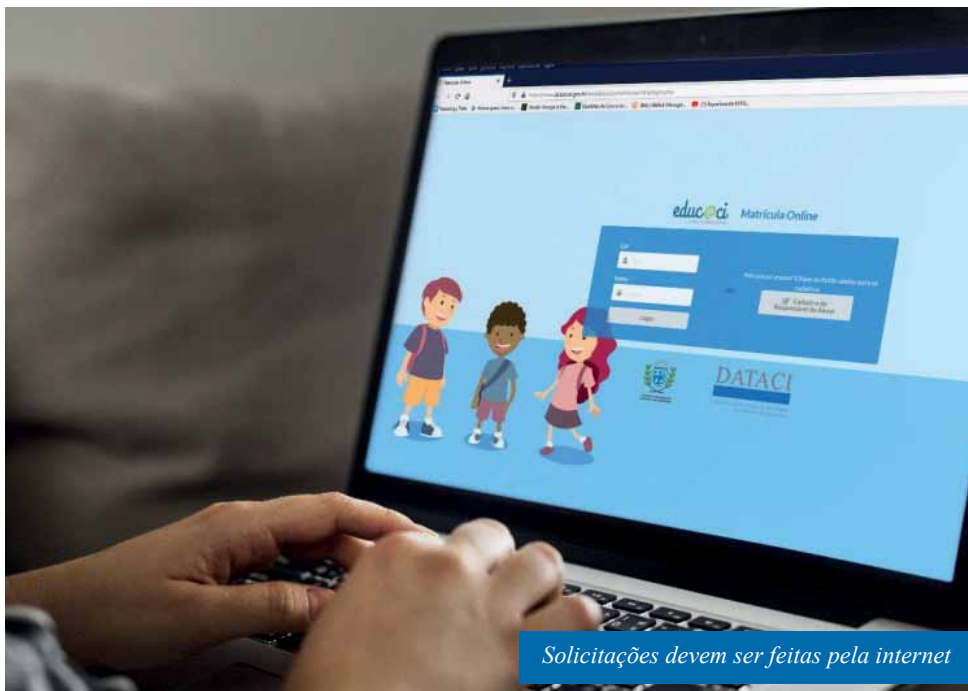
Pais e responsáveis por estudantes da rede pública estadual ou privada que desejem migrar para a rede municipal de ensino têm até esta terça-feira (8) para realizar a solicitação on-line. Segundo a Secretaria Municipal de Educação (Seme), até o momento, cerca de 1.765 matrículas novas foram solicitadas.

Para isso, é necessário fazer o requerimento por meio do Portal do Aluno (prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno), clicando no botão “Cadastro do Responsável pelo Aluno” e preenchendo as informações exigidas. Em seguida, basta voltar à tela de “Login”, digitar o CPF cadastrado e a senha de acesso. Depois, é só clicar, sequencialmente, em “Menu”; “Matrícula On-line”; completar com os dados; enviar o pedido; salvar e imprimir o comprovante.

A Seme lembra que, após o pedido on-line, a confirmação da solicitação será com a apresentação da documentação necessária, nas respectivas unidades escolares, em fevereiro de 2021. Os documentos incluem: Cartão de Vacinação atualizado, acompanhado de declaração expedida pela Unidade de Saúde; CPF do responsável e do estudante e laudo médico atualizado (para alunos com deficiência).

Alternativa à solicitação pela internet

A secretaria reforça, também, que as famílias que tiverem dificuldades para realizar o pedido de forma on-line ou não possuem acesso à internet devem entrar em contato com o gestor ou comparecer à secretaria da escola escolhida, para receberem as orientações necessárias.



Solicitações devem ser feitas pela internet

Além disso, a Seme, também, disponibilizou um Manual de orientação sobre os processos.

“É muito importante que os pais realizem as solicitações para assegurarem as vagas de seus filhos. Embora 2020 tenha sido um ano atípico, no qual tivemos de fazer algumas adaptações, é preciso que os estudantes estejam, devidamente, matriculados para continuarem participando do processo de ensino-aprendizagem”, salienta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Rematrículas prorrogadas

Até o dia 31 deste mês, também será possível fazer o pedido de rematrículas nas escolas municipais. Para solicitar, pais e responsáveis também devem acessar o Portal do Aluno e, depois, entregar os documentos nas escolas, em fevereiro. Mais de 17.600 solicitações já foram realizadas, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.

Ainda

não acabou

ADOTE O ISOLAMENTO SOCIAL!

Guardas municipais realizam curso de atualização para manuseio de armas

Agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim iniciaram, neste fim de semana, as aulas práticas do curso de atualização para uso de armas. As aulas permitirão aos guardas utilizarem armamento com novo calibre, a pistola .40, e deverão seguir até o dia 21 de dezembro.

Participam da atualização 41 guardas que concluíram todos os requisitos do curso de formação funcional realizado em 2018, pela Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES), e receberam o porte de arma da Polícia Federal (PF). O curso é ministrado por um instrutor credenciado junto à PF.

Além do treinamento prático, os agentes também recebem instruções teóricas relacionadas ao manuseio das armas, técnicas de abordagem e gerenciamento de crises.

Nesta semana, estão previstas mais aulas práticas em um clube de tiro da cidade, de quarta (9) a sexta-feira (11), sempre de 7h às 11h30 e de 13h às 19h, sendo que os participantes estão divididos em duas turmas.

“A Guarda Civil Municipal tem um papel fundamental nas ações de segurança pública em Cachoeiro. Por isso, buscamos o aperfeiçoamento constante desses profissionais e de suas condições de trabalho”, destaca o secretário municipal de Segurança, Ruy Guedes.

Retorno do armamento

Após um impasse de mais de uma década, em



Formação tem aulas práticas e instruções teóricas sobre pistola .40

fevereiro deste ano, a Guarda Civil Municipal de Cachoeiro pode voltar a portar armas de fogo. Além de retomarem os 49 revólveres e três

carabinas que estavam retidos no 9º Batalhão de Polícia Militar, a GCM recebeu doação de 41 pistolas .40 da PM.

**NÃO PODEMOS
CONTINUAR
PERDENDO.**

COVID-19
CORONAVIRUS

PREVENIR
SALVA
VIDAS

**O VAZIO, ÀS VEZES, INCOMODA.
MAS VAI PASSAR. EVITE AGLOMERAÇÃO.**

Apresentação on-line orientará alunos da rede municipal sobre como ingressar no Ifes

Na próxima quinta-feira (10), a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim, realizará uma transmissão ao vivo pela internet (live) para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com orientações sobre o processo seletivo para ingressar no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Marcada para começar às 19h, a live será transmitida pelo canal de YouTube da Seme. Pais, responsáveis e educadores da rede municipal também estão convidados a participar.

Na ocasião, os responsáveis pelo Projeto Pré-Ifes, desenvolvido e idealizado pela Seme, abordarão as principais ações realizadas para atender os estudantes.

O professor Edson Maciel Peixoto, diretor geral do Ifes – Campus Cachoeiro, será um dos convidados da live. Ele falará sobre o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e fará apresentação dos cursos, dos espaços do Campus e de informações de esclarecimento referentes às mudanças para o processo seletivo 2021.

“Durante a live, os participantes terão a oportunidade de interagir com os palestrantes,



por meio do chat do canal, podendo esclarecer dúvidas e ampliar o conhecimento referente aos cursos ofertados; ao processo seletivo; às ações e ao suporte a serem disponibilizadas

pela rede municipal no período de transição dos estudantes do 9º Anos do Ensino Fundamental para o Ensino Médio”, esclarece a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Carro fumacê em quatro bairros de Cachoeiro nesta semana



A Prefeitura de Cachoeiro iniciou mais um ciclo de aplicação espacial de inseticida, por

meio do serviço de carro fumacê. O trabalho é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde

(Semus), por meio da equipe de Vigilância Sanitária, para combater pernilongos e mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, nas regiões que registram mais casos destas doenças.

As aplicações são realizadas das 17h às 21h, com objetivo de eliminar possíveis focos dos insetos adultos. Nesta terça-feira (8), o serviço atenderá ao bairro Marbrasa; na quarta (9), o bairro Monte Cristo receberá a ação; já na quinta-feira (10), será a vez do bairro São Lucas e, na sexta-feira (11), o bairro Gilson Carone será contemplado.

“Agentes de combate a endemias continuam realizando o serviço de visita domiciliar. No entanto, devido à pandemia de Covid-19, a orientação é que o trabalho seja peridomiciliar, ou seja, com visita somente ao entorno da residência, na área externa”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Cuidados

Para combater a reprodução do *Aedes aegypti*, é importante não deixar água acumulada em recipientes em casa. Algumas medidas necessárias são: verificar, regularmente, vasos de planta; cobrir, corretamente, as caixas d’água e fechar ralos pouco usados com plástico ou jogar água sanitária nesses locais, duas vezes por semana.

Confira o cronograma de limpeza anticoronavírus desta semana em Cachoeiro



Áreas públicas são higienizadas com a aplicação de hipoclorito de sódio

O serviço de limpeza anticoronavírus, realizado pela Prefeitura de Cachoeiro, desde março deste ano, segue cronograma de rotina nesta semana. Até sexta-feira (11), diversas áreas públicas, da sede e dos distritos, mais propensas a receber grande fluxo de pessoas, receberão as ações.

Nesta segunda-feira (7), o trabalho será realizado em áreas do distrito de Córrego dos Monos; na academia ao ar livre anexa ao Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço, no bairro Aeroporto; nas áreas externas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e do Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), no Marbrasa; na Unidade Básica de Saúde (UBS), na academia ao ar livre e na Superintendência regional de Saúde, no bairro Doutor Luiz Tinoco

da Fonseca (BNH de Cima).

Na terça-feira (8), a higienização acontecerá no bairro Alto União, na UBS, Cras e academia ao ar livre; no bairro Monte Belo, na academia ao ar livre; no bairro Baiminas, nas áreas externas do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes e da academia ao ar livre; na Unidade Básica de Saúde do Amaral e no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (Ceeja), no Coronel Borges.

O serviço continuará na quarta (9), nas áreas externas do Hospital Evangélico de Cachoeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), no bairro Ferroviários; no Hospital do Aquidaban; na academia ao ar localizada na avenida Beira Rio, no Guandu; na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, no Santo Antônio; na academia ao ar livre do bairro Vila Rica

e na Secretaria Municipal de Administração (Semad), no Centro.

Na quinta-feira(10), receberão a limpeza os hospitais Santa Casa de Misericórdia e Hospital Infantil Francisco de Assis (Hifa); a academia ao ar livre do bairro Paraíso; a quadra de areia do bairro Amarelo; a Farmácia Municipal e a Dataci, no Centro.

Por fim, na sexta-feira (11), serão higienizados os distritos de Gironde e Soturno; a Unidade de Saúde do Village da Luz e em locais do bairro Praça da Bandeira.

As aplicações são realizadas de segunda a sexta-feira, sempre a partir das 18h, com o suporte de um caminhão-pipa. O uso do hipoclorito de sódio, produto aplicado na limpeza, é adotado em várias cidades do Brasil e do exterior para o enfrentamento da pandemia. Além de eliminar o coronavírus, a solução também deixa as áreas livres de outros micro-organismos causadores de doenças.

“Essa ação é importante para que a gente possa diminuir a incidência de contágio do coronavírus, mas também precisamos da colaboração da população. Quem puder, fique em casa. Se sair, utilize a máscara e, sempre que possível, higienize as mãos. Esse é um trabalho importante, dentre tantos outros, durante o combate contra um inimigo invisível”, explica o coordenador do Centro de Comando Operacional para combate à pandemia e secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes.



**RESULTADO DE
EXAME
DÁ PRA VER DE
CASA**

- Acesse a página Cachoeiro Agência Virtual
<http://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/servicos>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de dezembro de 2020 - Nº 6208

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gestor de Projetos Estratégicos, Padrão CE 5**, o servidor **RODRIGO ALMEIDA SUBTIL**, com lotação na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC, a partir de 08 de dezembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.003

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-14077/2020, da SEME/SAE,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, alíneas “a” do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

I – Representantes do Magistério

Representantes do Magistério Estadual:

Titular: (...)

Suplente: Maurício Soares Lima Junior

(...)”

Art. 2º O Mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2019 a 22 de junho de 2023, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.004

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com NR-05.

I - Gracivone Colli;

II - José Carlos Gonçalves da Silva;

III - Tarcísio Alves da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

DECRETO Nº 30.005**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.827.360,00 (quatro milhões oitocentos e sete mil trezentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução	
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
100100002020 31911308000	1.800,00 0,00
Total por Ação 1.800,00 0,00	
Total por Unidade 1.800,00 0,00	
Total por Órgão 1.800,00 0,00	
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA	

100100002020 31901143000	0,00 6.000,00
Total por Ação 0,00 6.000,00	
Total por Unidade 0,00 6.000,00	
Total por Órgão 0,00 6.000,00	
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	
100100002020 31911308000	4.000,00 0,00
Total por Ação 4.000,00 0,00	
Total por Unidade 4.000,00 0,00	
Total por Órgão 4.000,00 0,00	
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
111100060000 33903999000	0,00 30.000,00
Total por Ação 0,00 30.000,00	
AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
111100050000 33903965000	0,00 31.506,16
111100060000 33903965000	0,00 36.695,32
Total por Ação 0,00 68.201,48	
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
111100060000 31900401000	0,00 219.159,41
111100050000 31900499000	0,00 60.541,24
111100050000 31901101000	0,00 10.000,00
111100060000 31901101000	0,00 176.320,59
111100050000 31901137000	0,00 10.000,00
111100050000 31901142000	0,00 5.397,07
111100050000 31911308000	0,00 10.000,00
111100050000 33504300000	0,00 81.376,00
111100050000 33903001000	0,00 44.748,88
111100060000 33903001000	0,00 43.560,00
111100060000 33903007000	0,00 10.000,00
111100050000 33903026000	0,00 13.182,50
111100060000 33903607000	0,00 258.000,00
111100050000 33903919000	0,00 39.293,78
111100050000 33903933000	0,00 15.900,00
111100060000 33903933000	0,00 10.397,76
111100050000 33903999000	0,00 48.442,94
111100060000 33903999000	0,00 130.537,66
111100050000 44905206000	0,00 178.890,36
111100060000 44905206000	0,00 178.890,36

111100050000 44905217000	0,00 80.599,10
111100060000 44905217000	0,00 80.599,10
111100050000 44905230000	0,00 136.000,00

111300060000 31911308000	2.500,00 0,00
111300050000 33504300000	878.784,00 0,00
111300060000 33504300000	213.120,00 0,00
111100050000 44504200000	390.696,00 0,00
111100060000 44504200000	1.877.280,00 0,00
Total por Ação 3.362.380,00 1.841.836,75	
Total por Unidade 3.362.380,00 1.940.038,23	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

111100010000 33903965000	0,00 12.734,45
Total por Ação 0,00 12.734,45	

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111200010000	31900413000	0,00	362.938,44
111200010000	31911308000	0,00	734.965,56
111100010000	33901414000	0,00	15.760,00
111100010000	33903007000	0,00	15.932,35
111100010000	33903607000	0,00	465.897,69
111100010000	33903646000	0,00	10.000,00
111100010000	33903699000	0,00	19.000,00
111100010000	33903901000	0,00	10.000,00
111100010000	33903912000	0,00	15.849,06
111100010000	33903933000	0,00	17.314,00
111100010000	33903944000	0,00	36.869,77
111100010000	33903972000	0,00	35.236,40
111100010000	33903999000	0,00	582.177,26
111100010000	33909293000	0,00	7.946,56
111100010000	44905206000	0,00	189.348,84
111100010000	44905217000	0,00	80.599,10
111100010000	44905224000	0,00	34.852,04
111100010000	33504300000	1.164.384,00	0,00
111100010000	44504200000	291.096,00	0,00
Total por Ação		1.455.480,00	2.634.687,07

AÇÃO:2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

111300010000 31911308000	3.500,00 0,00
111100010000 33903999000	0,00 216.795,18
111100010000 33904099000	0,00 17.105,07
Total por Ação 3.500,00 233.900,25	

Total por Unidade 1.458.980,00 2.881.321,77
Total por Órgão 4.821.360,00 4.821.360,00

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000 31911308000	200,00 0,00
Total por Ação 200,00 0,00	
Total por Unidade 200,00 0,00	
Total por Órgão 200,00 0,00	
Total da Movimentação 4.827.360,00 4.827.360,00	

DECRETO Nº 30.006**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 322.088,72

(trezentos e vinte e doismiloitenta e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.049 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
122013560000	44905191000	0,00	321.888,72
Total por Ação		0,00	321.888,72
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33904705000	0,00	200,00
Total por Ação		0,00	200,00
AÇÃO:2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			

121100000000 33903933000		200,00	0,00
	Total por Ação	200,00	0,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
122013560000 33909399000		321.888,72	0,00
	Total por Ação	321.888,72	0,00
	Total por Unidade	322.088,72	322.088,72
	Total por Órgão	322.088,72	322.088,72
	Total da Movimentação	322.088,72	322.088,72

PORTARIA Nº 1.387/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de dezembro de 2020, a designação do servidor **RODRIGO ALMEIDA SUBTIL** para compor a Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE, constante da Portaria nº 716/2020 e, também, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, constante da Portaria nº 1.068/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.388/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 941/2019, que trata da composição da Comissão Técnica de Manutenção Urbana, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)”

(...)

IV – Carlos Renato Lino - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.389/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria nº 066/2019, que trata da composição da Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)”

(...)

III – Valdimar Lupe Lyra

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 119/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	Und.	97	CONSUL	R\$ 2.330,00	226.010,00
	Descrição do Objeto				
1	<p>Geladeira - De Uso Doméstico Frostfree 410L - Linha Branca Capacidade Total De Armazenamento: 410 L Capacidade Liq. Congelador: 100l Capacidade Liq. Refrigerador: 310 L Capacidade Total Bruta: 400 L Capacidade Bruta Congelador: 100 L Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L . Cor: Branco Dimensões Aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxp) Peso Aproximado: 84,5kg Tensão: 127v Frequência: 60 Hz Consumo: 58,1 Kwh/Mês (110v) Selo procel de economia de energia classe A. Garantia mínima dada pelo fornecedor: 1 Ano</p>				
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 226.010,00

LOTE 13 – RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und.	23	PHILCO	R\$ 1.099,00	R\$ 25.277,00

Descrição do Objeto Batedeira planetária 5 litros Dimensões: largura mínima : 240mm. Profundidade mínima: 350mm. Altura mínima: 420mm. 110v Garantia mínima dada pelo fornecedor: 90 dias	
VALOR TOTAL DO ITEM	RS 25.277,00

LOTE 33 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und.	36	CONSUL	RS 1.090,00	RS 39.240,00
Descrição do Objeto Máquina de lavar roupas capacidade de 8kg Capacidade de roupa seca: 8kg Consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v) Consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v) Cor: branca Potência: 550.0 w (110/220v) Rotação do motor - centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (axlpx) Peso aproximado: 40,5kg Selo procel de economia de energia classe A. Garantia mínima dada pelo fornecedor: 1 ano.					
VALOR TOTAL DO ITEM					RS 39.240,00

VALOR: R\$ 290.527,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 17.02.1236517362.132

Despesa: 4.4.90.52.06

Ficha-Fonte: 6765 – 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 17.02.1236517362.132

Despesa: 4.4.90.52.06

Ficha-Fonte: 6770 – 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 17.03.1236117362.127

Despesa: 4.4.90.52.06

Ficha-Fonte: 6774 – 111100010000 – MDE

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Cláudio Luiz Costa Júnior – Titular da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-26.676/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, portadora do CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90, torna publico que **OBTEVE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTO – SEMMAC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP nº 030/2020, com validade até 20/12/2020, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 028/2020, com validade até 20/01/2021 e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 201/2020, com validade até 20/11/2025, através do Processo nº 74-25.646/2020, Protocolo nº 1447208–10.094/2020 para a atividade de 21.01 - Microdrenagem (Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação requerido menor que 1.000mm), sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros) não inclui canais de drenagem e DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para a atividade Pavimentação e conservação de vias urbanas já consolidadas, a serem realizadas no Distrito de Córrego dos Monos.

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões na sede da DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

2 - MEMBROS PARTICIPANTES: Estiveram presentes os Conselheiros Sr. Ricardo Rocha Grola, Sr.ª Roberta Harleu Gasoni Cardoso e Sr. Roberto Souza Moraes, nomeados pelo Decreto nº 29.310 de 10/03/2020. MESA: Sr. Ricardo Rocha Grola, Sr.ª Roberta Harleu Gasoni Cardoso e Sr. Roberto Souza Moraes.

3 - CONVIDADOS: Compareceram em alguns momentos a Gerente de Controladoria Sr.ª Nilva Brandão de Almeida Novaes e o Contador Douglas Chagas Fiorin.

4 - CONVOCAÇÃO: Nos termos do anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2020, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976: “COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 7ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2020 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES”.

5 - PAUTA E QUORUM: A reunião instalou-se em primeira convocação com a presença de todos os Conselheiros fiscais, tendo a seguinte pauta: 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020; 3) LEVANTAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DESTE CONSELHO REALIZADAS NAS ATAS ANTERIORES e 4) ASSUNTOS GERAIS.

6 - DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Conselheiro Sr. Roberto Souza Moraes, tendo como Secretário o Conselheiro Sr. Ricardo Rocha Grola. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia.

1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020:

a) O Presidente do Conselho, Sr. Roberto Souza Moraes acompanhou a emissão do extrato bancário da conta corrente 1253068-9 referente aos meses de outubro de 2020, diretamente no aplicativo Banestes internet banking, a fim de comprovar a veracidade das informações.

b) No decorrer da análise do fluxo de movimento financeiro, este conselho não localizou o pagamento da Nota Fiscal Nº 2984 de 06/10/2020, com vencimento em 16/10/2020, recomendamos que seja apurado o motivo pelo qual não houve o pagamento. Outrossim, analisando o processo administrativo 12610/2020 referente a esta aquisição, este conselho identificou que houve a substituição do objeto licitado e não consta nos autos mapa comparativo demonstrando o valor de cada modelo, destarte este conselho recomenda essa avaliação, a fim de identificar se o modelo substituído possui valor inferior ao valor licitado.

2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020:

a) Analisando o movimento contábil dos meses de setembro e

outubro de 2020, verifica-se que as recomendações deste conselho não vêm sendo observadas. Considerando que as recomendações feitas nas atas anteriores ainda não foram atendidas. Considerando ainda, que o exercício de 2020 está findando e se aproxima o prazo para envio das obrigações e declarações aos Órgãos competentes, este conselho recomenda que os fiscais deste contrato adotem as providências cabíveis.

3) LEVANTAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DESTE CONSELHO REALIZADAS NAS ATAS ANTERIORES:

Este conselho realizou nos últimos meses diversas solicitações, conforme atas publicadas, as quais destacamos:

a) Referente a solicitação de verificar junto ao banco a possibilidade de emissão de extrato de aplicações financeiras que demonstre o saldo atualizado até a data de emissão, a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes nos informou que o extrato fornecido é o apresentado a este conselho, ou seja, o mesmo disponível no aplicativo do banco. Portanto, não há possibilidade de obter o extrato no formato solicitado por este conselho.

b) Referente a recomendação de rever a classificação contábil das contas do grupo fornecedores, a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes nos informou que está em andamento pela empresa terceirizada responsável pela contabilidade e ainda não foi concluído.

c) Com relação aos eventuais créditos tributários a serem recuperados, conforme destacado pela última auditoria externa, aos quais este conselho cobrou suas apurações a fim de que seja verificado se de fato existem créditos a compensar, a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes nos informou que está em andamento pela empresa terceirizada responsável pela contabilidade e ainda não foi concluído.

d) Com relação a recomendação deste conselho sobre “adotar providências para baixar valores que não representem mais créditos e/ou adotar providências necessárias para recuperar os valores que ainda não tenham sido pagos para a DATACI”, a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes nos informou que foi aberto o processo DATACI nº 45-26757/2020 para providências da Diretoria de Gestão.

e) Referente a recomendação de melhorias na conciliação entre os lançamentos do financeiro e das contas contábeis, a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes nos informou que está em andamento pela empresa terceirizada responsável pela contabilidade e ainda não foi concluído. Nesta ocasião este conselho reiterou a necessita de conclusão urgente uma vez que tais informações serão enviadas tanto para Receita no SPED quanto para o Tribunal de Contas na prestação de contas anual PCA.

f) Com relação a recomendação deste conselho sobre revisão e análise dos procedimentos fiscais/previdenciários relacionados ao pagamento de autônomos a fim de verificar a retenção e recolhimento do INSS, bem como sua inclusão na folha de pagamento, a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes informou que os membros do conselho fiscal 2020 foram devidamente incluídos na folha, outrossim, dois dos membros apresentam declaração de recolhimento do teto.

g) Com relação a recomendação deste conselho sobre levantamento de todos os débitos da DATACI registrados no balanço de 31/12/2019 na conta 29069 (fornecedores de gestão anterior), a fim de sanar eventuais pendências, a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes informou que conseguiu carta de quitação de alguns e outros está tentando contato ou aguardando resposta.

h) Referente a recomendação de levantamento acerca dos valores a receber registrados na contabilidade, referente à conta contábil 29724 (créditos a receber), a Servidora Sr.^a Nilva Brandão de Almeida Novaes nos informou que foi aberto o processo DATACI nº 45-26757/2020 para providências da Diretoria de Gestão.

4) ASSUNTOS GERAIS:

a) Este Conselho recomenda que sejam analisadas as disposições contidas na Convenção Coletiva de Trabalho, CCT 2020/2022, registrada no MTE-ES 000192/2020, relacionadas ao plano de

saúde, afim de verificar se está sendo cumprido o que dispõe esta convenção.

Sem mais para tratar no momento, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de dezembro de 2020.

RICARDO ROCHA GROLA
Secretário Conselho Fiscal

ROBERTA HARLEU GASONI CARDOSO
Conselheira Fiscal Efetiva

ROBERTO SOUZA MORAES
Presidente Conselho Fiscal

DOUGLAS CHAGAS FIORIN
Contador

NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES
Gerente de Controladoria

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 7072/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
TAISA CHANCA PESSINI OLIVEIRA	Estagiário Nível Superior	05	04/12/2020	08/12/2020	09/12/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

F T A CORTES E ACABAMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 19.459.994/0001-37, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 196/2020 – POR PROCEDIMENTO CORRETIVO e POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, com validade até 13/11/2022, por meio do Protocolo sob nº 24.821/2016, para a atividade Consema 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou

semiautomático, quando exclusivos, localizado no Campo Córrego de Itaoca, Distrito de Itaoca snº, em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 7952020FAT
DAM: 3502067

EXTRATO DE LICENÇA

VANBEGE POLIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.290.036/0001-20, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N° 153/2018, por meio do Protocolo nº 21.665/2020, com validade até 30/10/2020, para a atividade 3.03 - Corte e acabamento/aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua: José Antônio do Amaral nº 118, no Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 8252020FAT
DAM: 3503629

EXTRATO DE LICENÇA

FREDERICK AMARAL SECCHIN, CPF 082.530.707-48, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, por meio do Sequencial 61-7227/2017, para a atividade de 18.06-Terraplenagem(corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental.(exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada Av.Frederico Augusto Coser-Cachoeiro x Muqui, s/n, Aeroporto, Cach. de Itapemirim – ES. Protocolo: 8272020FAT
DAM: 3503848

EXTRATO DE LICENÇA

MTI - METALURGICA TRES IRMAOS LTDA, CNPJ nº 04.094.508/0001-57, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo/Simplificado) nº 128/2018, através do Protocolo nº 25928/2013, válida até 17/09/2020 para a atividade (5.05) - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada à Faz. São Joaquim, s/n, Zona Rural em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 8342020FAT
DAM: 3503867

EXTRATO DE LICENÇA

ERALDO PEDRO GRECHI, CPF nº 762.096.287-53, torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC 064/2018 com vencimento para 10/07/2020, por meio do processo N° 3040382, protocolo nº 25632/2018, para as atividades 2.10 - Pilagem de Grãos e 2.09 - Secagem Mecânica de Grãos, Localizado em São Vicente, S/N, zona rural, Cachoeiro de Itapemirim / ES. Protocolo: 8422020FAT
DAM: 3504025

EXTRATO DE LICENÇA

MAURICIO MALACARNE, CPF nº 003.293.897-77, torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC 063/2018 com vencimento para 10/07/2020, por meio do processo N° 3040377, protocolo nº 25634/2018, para as atividades 2.10 - Pilagem de Grãos e 2.09 - Secagem Mecânica de Grãos, Localizado em São Vicente, S/N, zona rural, Cachoeiro de Itapemirim / ES. Protocolo: 8432020FAT
DAM: 3504028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio